

45°21'23.20"W

45°19'59.08"W

45°18'34.95"W

45°17'10.83"W

45°15'46.71"W

45°14'22.58"W

22°47'0.15"S

22°47'0.15"S

22°48'24.28"S


22°48'24.28"S

22°49'48.40"S

22°49'48.40"S

22°51'12.52"S

22°51'12.52"S



MAPA MUNICIPAL

LIMITES Internacional Estadual Municipal Distrital Subdistrital	IDENTIFICAÇÃO Subdistrito Distrito Aglomerado Terra Indígena Território Quilombola Unidade de Conservação Cidade e Núcleo Urbano	ELEMENTOS DE REFERÊNCIA Áreas de setores censitários urbanos Estrada Ferrovia Drenagem Terra Indígena Território Quilombola Unidade de Conservação Ponto de Referência
---	--	---

370 740 m

Coordenadas: Latitude: 22.84 Longitude: -47.26
Localização no mapa: SF-23-V-B-U-3

IMPLEMENTAÇÃO
Coordenação Técnica e Técnica: Coordenação de Cartografia Territorial - CETE
Unidade Executora: Unidade Especial de IBGE
Observação: Centro de Documentação e Disseminação de Informação - CDDI

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
A DIRETORIA DE GEOLOGIA responde a pedidos de cópia de mapas ou unidades cartográficas neste mapa.
Av. República do Chile, 500, Centro, Rio de Janeiro, RJ - CEP 20.531-110
IBGE - DIREITOS DE REPRODUÇÃO RESERVADOS